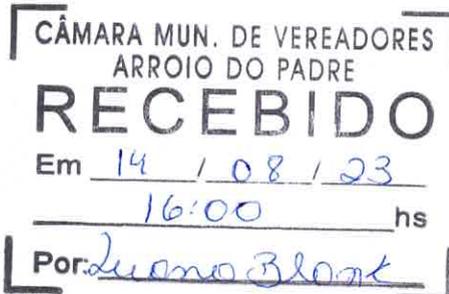




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 200/2023

Arroio do Padre, 14 de agosto de 2023.

Ao
Sr. Juliano Hobuss Buchweitz
Presidente
Câmara Municipal de Vereadores
Arroio do Padre/RS

Assunto: Considerações quanto a proposição nº 145/2023.

Quero cumprimentá-lo assim como os demais membros desta Casa Legislativa, oportunidade em que lhes encaminho considerações em relação a Proposição nº 145/2025 de autoria do vereador Adavilson Kuter Timm.

Em análise a Proposição em comento, buscou-se maiores informações se ainda vigente a Lei Federal da época da elaboração e aprovação das Leis Municipais nº127, de 13 de novembro de 2002, que trata sobre os feriados municipais e a nº243 de 11 de março de 2004 cuja disposições versam sobre as datas de ponto facultativo.

De fato, a Lei Federal nº 9.903, de 12 de setembro está vigente, assim como naquela época.

Portanto, por este regramento somente é possível ao Município ter apenas 04 (quatro) datas de feriado municipal (exceção para o centenário de fundação do município) de tradição religiosa local, incluindo-se nestes a Sexta-Feira Santa ou Sexta-Feira da Paixão.

Portanto, nos preparativos para elaboração dos projetos de lei dos quais resultaram, as leis indicadas além de consultas técnicas sobre o assunto foram realizadas também audiências públicas nas quais teve-se a participação da população como também dos Vereadores. Fixaram-se, então, de acordo com a legislação sendo como feriados municipais, (de cunho religioso) o dia da Ascensão de Jesus ao Céu, o dia de Corpus Christi, o dia 31 de outubro, lembrando o dia da Reforma Luterana e ainda a Sexta-Feira Santa.

Dessa forma, conforme o regramento federal não há mais nenhuma outra possibilidade de ser criado um feriado municipal conforme sugerido pela Proposição.

No entanto, lembrando que o dia 25 de julho como Dia do Colono figura entre as datas de Ponto Facultativo. Não passando portanto a data sem qualquer menção

É no momento o que se tem sobre o assunto.

Atenciosamente.

Rui Carlos Peter
Prefeito Municipal